



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 078/PROAD/INFRA/UFFS/2013**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Pregão nº 036/2011, Processo nº 23205.003809/2011-15, Contratos nº 037/2011 e nº 017/2012:

- I. Fiscal Titular: Erivaldo de Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape1767423;
- II. Fiscal Suplente: Aleksandro Weber Brito, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1799695.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos de impressão e reprodução multifuncional laser monocromático e policromáticos, mediante fornecimento e instalação de equipamento novo (primeiro uso) e dos insumos necessários a operação (toner, revelador, etc.) exceto papel, visando atender as necessidades da Universidade da Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 106/PROAD/INFRA/UFFS/2011, de 20 de setembro de 2011, e nº 032/PROAD/INFRA/UFFS/2012, de 13 de março de 2012.

Chapecó - SC, 24 de abril de 2013.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

